

**82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC  
ATA 82/2024**

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS**

Data: 12/09/2024	Local: Plataforma On-line google pelo link: <a href="https://meet.google.com/wcd-qkmp-zkt">https://meet.google.com/wcd-qkmp-zkt</a>	Horário: 14 horas
---------------------	--	----------------------

**PARTICIPANTES CONSELHEIROS**

Marcos Leandro Espíndula	Titular	Governamental	SED - Secretaria de Estado da Educação	P
Valdicéia Zulma Luciano Klausen	Suplente	Governamental	SED - Secretaria de Estado da Educação	A
Ludmila Castro Malta	Titular	Governamental	SES - Secretaria de Estado da Saúde	SAS 4116/2024
Fernanda Fidélis	Suplente	Governamental	SES - Secretaria de Estado da Saúde	SAS 4116/2024
Felipe dos Passos	Titular	Governamental	SEF - Secretaria de Estado da Fazenda	P
Ana Carolina Moreira de Oliveira	Suplente	Governamental	SEF - Secretaria de Estado da Fazenda	A
Bruna Roberta Wessner Longen	Titular	Governamental	SAP - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	SAP 98001/2024
Sílvia Cantarino Rocha dos Santos	Suplente	Governamental	SAP - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	P
Guilherme Fernando dos Santos Papini	Titular	Governamental	SICOS - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço	P
Leonardo Sebold Branco	Suplente	Governamental	SICOS - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço	A
Leonardo Marcondes Machado	Titular	Governamental	SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública	P
Juliana Lima Medeiros	Suplente	Governamental	SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública	A
Mayara dos Santos Modolon	Titular	Governamental	SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil	P
Mirella Iltá Machado da	Suplente	Governamental	SCC - Secretaria de	A

Silva	te	ntal	Estado da Casa Civil	
Débora Nunes Barbosa	Titular	Govername ntal	SAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	J
Katia Freitas da Silva	Suplen te	Govername ntal	SAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	J
Elias Zacarias Romão	Titular	Govername ntal	IMA - Instituto do Meio Ambiente	SAS 4117/2024
Zeliane Vieira	Suplen te	Govername ntal	IMA - Instituto do Meio Ambiente	SAS 4117/2024
Maria Del Carmen Cortizo	Titular	Sociedade Civil	IMDH- Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina	J
Maria Lúcia Lemos Haygert	Suplen te	Sociedade Civil	IMDH- Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina	P
Erli Aparecida Camargo	Titular	Sociedade Civil	FINER - Fundação Instituto Nereu Ramos	P
Vera Lúcia Vargas	Suplen te	Sociedade Civil	FINER - Fundação Instituto Nereu Ramos	A
Nasser Haidar Barbosa	Titular	Sociedade Civil	CDH Maria da Graça Braz	P
Valdete Daufemback	Suplen te	Sociedade Civil	CDH Maria da Graça Braz	A
Rogério Manoel Corrêa	Suplen te	Sociedade Civil	CUT-SC - Central Única dos Trabalhadores	P
Lucilene Binsfeld	Titular	Sociedade Civil	CUT-SC - Central Única dos Trabalhadores	A
Cláudia Semensato Andrieux	Titular	Sociedade Civil	Instituto Arco-Íris	P
Nalá Ayalén Sánchez Caravaca	Suplen te	Sociedade Civil	Instituto Arco-Íris	A
Ivone Maria Perassa	Titular	Sociedade Civil	Associação Pastoral do Povo da Rua	P
Jaqueline Laura da Silva Manchein	Suplen te	Sociedade Civil	Associação Pastoral do Povo da Rua	A
Celina Duarte Rinaldi	Titular	Sociedade Civil	IGENTES - Instituto Gentes de Direitos	J
Marlete Conceição Pinto de Oliveira	Suplen te	Sociedade Civil	IGENTES - Instituto Gentes de Direitos	P
Diego Lopes Costa	Titular	Sociedade	CDHI - Centro dos	P

		Civil	Direitos Humanos de Itajaí	
Matheus Henrique Guimarães Santos	Suplente	Sociedade Civil	CDHI - Centro dos Direitos Humanos de Itajaí	A
Yara Maria Moreira Hornke	Titular	Sociedade Civil	CRP12 - Conselho Regional de Psicologia 12ª região	A
Gabriela Rabello	Suplente	Sociedade Civil	CRP12 - Conselho Regional de Psicologia 12ª região	P
Rosemeri Miranda Prado	Titular	Sociedade Civil	FECESC - Federação dos Trabalhadores no comércio no estado de Santa Catarina	F
Neudi Antonio Giachini	Suplente	Sociedade Civil	FECESC - Federação dos Trabalhadores no comércio no estado de Santa Catarina	F

#### PARTICIPANTES CONVIDADOS

Fabiana de Souza	SAS - Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - GEMDH
Maria Aparecida Lucca Caviola	Defensoria Pública - ouvidoria
Jaqueline Maccoppi	SINJUSC (SUPLENTE)

Ordem do Dia: 1. Abertura; 2. Levantamento de quórum; 3. Leitura e aprovação da ordem do dia; 4. Justificativas de ausências; 5. Aprovação das Atas 78, 79, 80 e 81 de 2024; 6. Devolutiva das ações da plenária anterior; 7. Resolução Frente Ampla Pró SINASE - composição e cronograma; 8. Plenária de dezembro - sugestão 04 de dezembro, (quarta-feira), às 14 horas 9. Definição de datas, horários e membros das Comissões Permanentes 10. Comissão Permanente de Legislação e Normas: Lei de Criação do Conselho e seu Regimento Interno; 11. Comissão de Soluções Fundiárias: 12. Comissão LGBTI +; 13. Comissão de Monitoramento de Violações de Direitos Humanos - sugestão de data do encontro/diálogo com as frentes já existentes, sociedade e familiares sobre o Hospital de Custódia; 14. Comissão Permanente de Políticas Públicas e Formação; 15. Comissão Especial de Garantias da População em Situação de Rua: Mães da Rua e suas violações; 16. Comissão de Comunicação; 17. Informes Gerais/Agenda Livre.

1. Abertura;	1. Abertura com as boas-vindas da presidenta Erli Camargo (FINER) e leitura da convocatória pela Secretária de Conselho, Mônica Lipski.
2. Levantamento de quórum;	Feita a leitura dos conselheiros/as presentes, constatou-se desta forma, haver quórum suficiente para as deliberações.
3. Leitura e aprovação da ordem do dia;	Aprovada
4. Justificativas de ausências;	<p>Débora Nunes (SAS) férias  Kátia Freitas (SAS) férias  Maria Del Carmen Cortizo (IMDH) outra agenda  Celina Duarte Rinaldi (IGENTES) outra agenda</p> <p>Sem representação titular/suplente: FECESC - Federação dos Trabalhadores no comércio no estado de Santa Catarina</p>
5. Aprovação das Atas 78, 79, 80 e 81 de 2024;	<p><b>78ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC 16/05/2024 - aprovada</b></p> <p>1. Resposta do CEDH-SC ao questionário do CNDH sobre as células neonazista em SC - Realizado pela Presidenta CEDH no período estabelecido;</p> <p>2. Regimento Interno da Conferência - A Conselheira Lucilene, propôs registrar a alteração no Regimento Interno por meio de aditivo e passar aos Conselheiros para manifestação no grupo WhatsApp;</p> <p>3. Conferência LGBT - ofício para SAS sobre convocações Estaduais - Resposta da SAS sugerindo que as temáticas relativas ao tema sejam abordadas em um eixo específico durante a Conferência Estadual de Direitos Humanos, que está programada para o dia 26 de julho de 2024.</p> <p>4. Encaminhamentos da Lei de Regência do CEDH-SC sigam a mesma lógica dos realizados na Lei Nacional do Conselho de Direitos Humanos, considerando que o cerne da questão não sairá da Lei, apenas aquilo que possibilitará flexibilidade nos casos concretos. Sendo aprovada a proposta pelo Plenário, o Conselheiro Felipe se colocou à disposição para finalizar o texto e encaminhar à Presidenta para considerações. Posteriormente será encaminhado aos Conselheiros/as para prévia leitura.</p> <p>5. Denúncia da professora Naida Marques - encaminhamento à saúde e à gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes - GEIRI junto com a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - GEMDH. O CEPA fez encaminhamentos e o sindicato dos trabalhadores em educação SINTE - Evandro Acadroli. O processo está sendo monitorado pelas gerências mencionadas da SAS.</p> <p><b>79ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC 20/06/2024 - aprovada</b></p> <p>1. Conferência de Direitos Humanos/Relatoria - Equipe de Lages, coordenada pela Presidenta Erli</p> <p>2. Leitura de todos os/as Conselheiros/as nas modificações da Lei do CEDH, após a Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será</p>

realizada em 26 de julho, seja dada prioridade para este assunto.

3. Resolução da frente ampla PRÓ SINASE - comissão intersetorial coordenada pelo CEDCA, a qual já existe e pode contribuir.

4. Programa Inverno Acolhedor, afirmando que o Estado de Santa Catarina recebeu recursos no ano de 2023 para desenvolver ações destinadas a esta população e não tiveram conhecimento da destinação. Frente ao exposto, a presidente sugeriu o envio de ofício solicitando informações ao gabinete da SAS se realmente houve destinação de recursos voltados ao programa Inverno Acolhedor em 2023 a pasta e de que forma foi utilizado o recurso, sendo aprovado pelo plenário - ofício enviado e a resposta foi de que a operação inverno acolhedor celebrou parcerias no âmbito municipal na região sul e sudeste do país.

### **80ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC**

**11/07/2024 - aprovada**

1. Aditivo ao Regimento Interno da Conferência Estadual de Direitos Humanos - Foi aprovado que a Comissão das Conferências elaborará um aditivo ao Regimento Interno, visando garantir a realização no dia 26 de julho de 2024, segundo dia da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina, como complemento à etapa ocorrida em 16 de março de 2024.

2. Ajustes finais para a 6ª Conferência - o evento será para 130 pessoas e os/as conselheiros/as irão fazer uma "força tarefa" para divulgar o evento. A lista de presença será compartilhada com a comissão das Conferências para os membros auxiliares nos contatos.

3. Denúncias Passarela da Cidadania - oficializado ao Tribunal de Contas um questionamento das denúncias para que o CEDH tenha conhecimento. Sugeriu ainda, que seja encaminhado a SAS um ofício questionando as ações que estão sendo realizadas nos municípios catarinenses com relação a população de rua. Aguardando retorno da SAS - processo SAS 4102/2024

### **81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC 08/08/2024 - aprovada**

1. A presidenta solicitou à secretária um levantamento de faltas pendentes desde o início de 2024 para solicitar as devidas substituições, sendo a deliberação, aprovada pela plenária - Foram identificadas as seguintes faltas sem justificativas: Ludmila Castro Malta Titular, SES - Secretaria de Estado da Saúde; Fernanda Fidélis, suplente SES - Secretaria de Estado da Saúde; Elias Zacarias Romão, titular IMA - Instituto do Meio Ambiente; Zeliene Vieira, suplente IMA - Instituto do Meio Ambiente; **Priorizando que as justificativas de ausência sejam realizadas prioritariamente via e-mail, garantindo o registro destas.**

2. Atas pendentes - para aprovação na Plenária de setembro: 78, 79, 80 e 81

3. Denúncia sobre o Hospital de Custódia - debate amplo de trabalho, entre as frentes já existentes, sociedade, familiares e órgãos no Estado de Santa Catarina que já estão dialogando. Reunião com a senhora Ana Luisa Fernandes Naatz e equipe do GMF, no dia 06 de setembro de 2024, às 17h00, para tratar sobre a implementação da Política Antimanicomial do PJSC. Solicitar a participação do CEDH nas próximas reuniões do

	<p>GMF; verificar uma data para promover um diálogo on-line, entre as frentes já existentes, sociedade, familiares e órgãos pertinentes e solicitar o contato da equipe técnica do Hospital de Custódia com o objetivo de ter na agenda no CEDH principalmente em caso de denúncias ou pedidos de orientações que chegam neste Conselho.</p> <p>4. A Resolução CEDH 002/2024 Anita Garibaldi e a Resolução CEDH 003/2024 Contestado foram publicadas em Diário Oficial. Foi solicitado que as recomendações previstas nas aludidas Resoluções sejam encaminhadas aos Órgãos/Secretarias, conforme recomendado.</p> <p>SAS 3920/2024 - CELESC Ocupação Anita Garibaldi  SAS 3921/2024 - CBMSC Ocupação Anita Garibaldi  SAS 3922/2024 - SAS/GOVERNO ESTADUAL - Ocupação Anita Garibaldi  SAS 3927/2024 - PREF. FLORIANÓPOLIS Ocupação Anita Garibaldi  SAS 3928/2024 - DEFESA CIVIL - Ocupação Anita Garibaldi  SAS 3932/2024 - Prefeitura São José - Ocupação Contestado  SAS 3934/2024 - IMA Ocupação Contestado  SAS 3935/2024 - SAS Ocupação Contestado  SAS 3936/2024 - SEPLAN Ocupação Contestado  SAS 3937/2024 - SIE Ocupação Contestado  SAS 3938/2024 - DEF. ESTADUAL Ocupação Contestado  SAS 3939/2024 - DEF. UNIÃO Ocupação Contestado  SAS 3941/2024 - SPU Ocupação Contestado  SAS 3942/2024 - IBGE Ocupação Contestado  SAS 3943/2024 - SNP Ocupação Contestado  SAS 3944/2024 - MINISTÉRIO CIDADES Ocupação Contestado  SAS 3945/2024 - CEF Ocupação Contestado</p> <p>5. Inclusão na pauta da Plenária 82º - 12/09/24 - comissão Garantias à População de Rua: mães da rua e suas violações. A presidenta informou que o assunto fica prejudicado, pois a comissão que solicitou a demanda está ausente.</p> <p>6. Comissão de Legislação: Solicitou que o assunto sobre a Lei do Conselho e Regimento Interno seja pauta da próxima reunião.</p> <p><b>Por fim, foi deliberado que os convites das Reuniões Plenárias devem ser encaminhados aos demais Conselhos que compõem a SAS - aprovado.</b></p>
<p>6. Devolutiva das ações da plenária anterior;</p>	<p>Já manifestadas acima.</p>
<p>7. Resolução Frente Ampla Pró SINASE - composição e cronograma;</p>	<p>A Resolução Frente Ampla Pró SINASE - composição e cronograma foi deliberada e aprovada em dezembro de 2023, após audiência pública, porém ainda não foi publicada.</p> <p>A Conselheira Mayara sugeriu realizar uma conversa com o CEDCA, tendo em vista que o assunto é de 2023 e em 2024 uma nova presidente assumiu o conselho. Aprovada.</p> <p>O Conselheiro Nasser mencionou que acredita que nenhum conselho “tem pernas sozinho” para assumir o monitoramento e fiscalização do sistema socioeducativo. Disse que há diversas violações de direito</p>

	<p>identificadas e sugeriu a conversa com o CEDCA para articular essa demanda, sendo necessário que algum conselheiro se colocasse à disposição e pediu para se manifestar.</p> <p>A gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - GEMDH sugeriu que servidoras da SAS que atuam com essa demanda sejam chamadas para participar da reunião.</p> <p>A Resolução sobre a Frente Ampla Pró SINASE já foi aprovada em dezembro de 2023, porém, ainda não foi publicada. O assunto foi deliberado e aprovado por dez conselheiros/as, sendo contrários os conselheiros Guilherme Fernando dos Santos Papini (SICOS), Felipe dos Passos (SEF) e a conselheira Mayara dos Santos Modolon (SCC), com a justificativa que acreditam que inicialmente deveria haver uma conversa com a Presidente do CEDCA e, se necessário, alterar a Resolução para posterior publicação.</p> <p><b>a) compartilhar com todos o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2015-2024) para conhecimento.</b></p> <p><b>b) realização de reunião com a comissão de monitoramento, o CEDCA, Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - GEMDH, Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens - GECAJ e posteriormente realizar um aprofundamento operacional para proposta com o objetivo da Resolução não ficar sem objetivo concreto.</b></p> <p><b>c) encaminhar para publicação a Resolução já aprovada em dezembro de 2023.</b></p>
<p>8. Plenária de dezembro - sugestão 04 de dezembro, (quarta-feira), às 14 horas</p>	<p>Aprovada por unanimidade a sugestão de Plenária de Dezembro - para 04 de dezembro, (quarta-feira), às 14 horas.</p>
<p>9. Definição de datas, horários e membros das Comissões Permanentes</p>	<p>A secretária explicou que organizou em uma tabela com as comissões e seus membros e gostaria da manifestação de um calendário fixo dos dias e horários para as próximas reuniões. Nessa linha, foi elaborada uma Resolução, nos moldes da que já existia, porém com complementos, sendo aprovada será realizada sua publicação.</p> <p>No link a tabela com a composição das comissões e membros.  <a href="https://docs.google.com/document/d/1oJ7M2WnkJNZOqdyo8Qy_bd9v5_CLQouJ8/edit?usp=sharing&amp;oid=105386840460894907950&amp;rtpof=true&amp;sd=true">https://docs.google.com/document/d/1oJ7M2WnkJNZOqdyo8Qy_bd9v5_CLQouJ8/edit?usp=sharing&amp;oid=105386840460894907950&amp;rtpof=true&amp;sd=true</a></p> <p>A Presidenta mencionou que o CEDH não tinha o costume de fazer Resoluções e publicá-las, as deliberações eram apenas registradas em Ata.</p> <p>Pediu atenção do Pleno para analisar as atribuições e sugerir complementações, reparos, retificações para a Resolução.</p> <p>Sugeriu que durante o mês de setembro as comissões se reúnam para definir coordenador e relator da comissão.</p>
<p>10. Comissão Permanente de Legislação e Normas: Lei de Criação do Conselho e seu Regimento Interno;</p>	<p>Foram apresentadas pelo conselheiro Felipe dos Passos - SEF as modificações na Lei nº 16.534, DE 23 de dezembro de 2014, sendo deliberado os seguintes itens:</p> <p>Art. 4º Compete ao CEDH-SC:</p> <p>II - propor às autoridades competentes, por meio da SAS, a deflagração de sindicâncias e inquéritos administrativos ou judiciais, em caso de ameaça ou violação de direitos humanos. Votação: aprovada</p> <p>XIV – elaborar, aprovar e alterar seu regimento interno.Votação: 8 Sim ;</p>

	<p>2 Não, Mayara (SCC) e Guilherme (SICOS), os votos contrários foram justificados pela segurança jurídica que fica comprometida sem a avaliação da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE) e a assinatura do Chefe do poder executivo.</p> <p>Art. 5º Para cumprir suas finalidades institucionais, o CEDH-SC e seus membros, no exercício de suas funções, poderão:</p> <p>II – representar à autoridade competente para a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando à apuração da responsabilidade por violações aos direitos humanos ou por descumprimento de sua promoção e aplicação das respectivas penalidades. Votação: aprovada</p> <p>Art. 7º O CEDH-SC é composto de 19 (dezenove) membros titulares e igual número de suplentes, de forma não paritária, conforme estabelece o artigo 14, inciso I, da Emenda Constitucional do Estado de Santa Catarina nº 67 de 10 de dezembro de 2013, assim distribuídos. Votação: 10 Sim ; 2 Não, Mayara SCC e Guilherme SICOS, os votos contrários foram justificados que embora esteja na constituição, como o CEDH trabalha com votações e acreditam ser necessária a isonomia;</p> <p>Art 7º, inciso I – 9 (nove) representantes de órgãos públicos, sendo:</p> <p>1 (um) representante da Secretaria de Estado (conforme consta em lei) e inclusão do termo congênere, este sugerido com o objetivo de evitar mudança no nome da Secretaria e prejudicar o andamento das atividades no Conselho. Votação: 8 Sim; 3 Não (Guilherme SICOS, Mayara SCC e Marcos SED)</p> <p>j) 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Votação: aprovada.</p> <p>Art 7º, § 1º Os representantes dos órgãos públicos serão designados pelos secretários ou chefes das respectivas instituições, <i>ad nutum</i>. Votação: 10 Manter ad nutum; Mandato</p> <p>§ 2º As organizações da sociedade civil terão mandato de 4 (quatro) anos, sem possibilidade de recondução. Primeira Votação: Manter como está - 0 votos Segunda votação: 3 anos + 1 recondução - Unânime Terceira Votação: 4 anos - 0 votos</p> <p>Por falta de quórum, será dada continuidade nesse assunto na Plenária de outubro de 2024.</p> <p>A conselheira Mayara questionou se com a retirada desses itens da Lei, sem a instituição do Regimento Interno, como está o andamento do Conselho. A Presidenta mencionou que até ser aprovado, o que terá valor é a Legislação vigente.</p>
11. Comissão de Soluções Fundiárias:	Durante o mês atual não houve e-mails relativos à comissão. Todas as Respostas referentes às Resoluções 002 e 003/2024 foram encaminhadas à conselheira Celina.
12. Comissão LGBTI +;	Não estavam presentes os membros desta comissão.
13. Comissão de Monitorament	A Presidenta informou que haveria uma fala sobre o Povo Cigano em Santa Catarina, porém a pessoa que faria a fala não compareceu à plenária. Após o processo eleitoral, haverá um novo contato com o povo

<p>o de Violações de Direitos Humanos - sugestão de data do encontro/diálogo com as frentes já existentes, sociedade e familiares sobre o Hospital de Custódia;</p>	<p>cigano. A senhora Fabiana pediu a fala para sugerir que o convite seja estendido para Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes - GEIRI, a senhora Regina. Aprovada. Sobre o Hospital de Custódia de Florianópolis, foi agendada uma reunião com a secretária substituta Ana Luisa Fernandes Naatz e equipe do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (GMF/TJSC), no dia 06 de setembro de 2024, às 17 horas, para tratar sobre a implementação da Política Antimanicomial, na ocasião foram levantadas as seguintes questões: 1. solicitar a participação do CEDH nas próximas reuniões do GMF; 2. verificar uma data para promover um diálogo on-line, entre as frentes já existentes, sociedade, familiares e órgãos pertinentes e 3. solicitar o contato da equipe técnica do Hospital de Custódia com o objetivo de ter na agenda no CEDH principalmente em caso de denúncias ou pedidos de orientações que chegam neste Conselho. Até o momento houve retorno dos questionamentos. Aprovada.</p>
<p>14. Comissão Permanente de Políticas Públicas e Formação;</p>	<p>não teve reunião neste mês. A presidenta sugeriu que no início das Plenárias tenha um tempo destinado à formação/estudo dos/as Conselheiros/as, dando continuidade à deliberação já consolidada nesse pleno. Aprovada.</p>
<p>15. Comissão Especial de Garantias da População em Situação de Rua: Mães da Rua e suas violações;</p>	<p>A conselheira Ivone comentou sobre a estrutura da comissão: definição de data, horário e coordenador da comissão. Reuniões - toda primeira terça do mês às 17 horas. Próximas datas: 1/10, 05/11 e 03/12 Coordenadora - Rafaela Felipe Kohler e Relator não teve definição. Inicialmente, a média complexidade, em parceria com a gerência de Direitos Humanos, está sendo realizado um levantamento quanto aos municípios que já estão com o comitê implementado e quais estão em criação. É mantido um diálogo mensal, porém foi sinalizada dificuldade na comunicação com os municípios, no que se refere à resposta de formulário). Após esses contatos iniciais da SAS, pretende-se oficial os comitês já existentes para participarem da comissão estadual do CEDH. Aprovada.</p>
<p>16. Comissão de Comunicação;</p>	<p>A conselheira Lúcia informou que é membro da comissão, pois à época que entrou na mesma, não havia outros conselheiros disponíveis. Informou que na medida do possível irá incluir no Facebook informações, porém tem ciência que é necessário complementações e sugeriu que outros membros se coloquem à disposição para integrar a comissão. A Presidenta sugeriu que a comissão se reúna para tratar do assunto. O conselheiro Nasser reiterou que não tem disponibilidade de permanecer nesta comissão. A conselheira Claudia mencionou que não compõe a comissão, porém, se necessário, coloca-se à disposição para criar um novo cadastro no Instagram. A conselheira Lúcia mencionou que irá tentar vincular o Facebook no Instagram que já existe, porém, está sem acesso à senha (criada em gestões anteriores) e na próxima plenária de outubro prestará informações. Aprovada.</p>
<p>17. Informes Gerais/Agenda Livre.</p>	<p>Priorizar na pauta da Plenária de outubro de 2024, as alterações da Lei do Conselho.</p>
	<p>Aos (às) interessados (as) que queiram obter informações na íntegra,</p>

OBSERVAÇÃO	poderá buscá-las junto à Secretaria do CEDH-SC, para acesso a gravação da reunião. A reunião foi encerrada às 16h47min e a Ata foi lavrada pela secretária, Mônica Lipski e, juntamente com a presidenta Erli, assinamos.
------------	--